



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº004/2016-GAB/PMA, de 21/06/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Encaminha Mensagem, Projeto de Lei Nº004/2016 – Dispões sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no bairro do Capim Marinho, na cidade de Afuá-PA.

Muito nos honra submeter ao exame dessa egrégia Casa Legislativa a compreendida Propositura, que trata da Denominação da Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no bairro do Capim Marinho, na cidade de Afuá-PA, de **“Unidade Básica de Saúde da Família - Médico Doutor RAIMUNDO CHADA”**, por se tratar de uma justa homenagem ao competente e zeloso profissional da medicina que foi, durante a sua permanência aqui na terra, especialmente pelo atendimento feito aqui no Município de Afuá, tendo dedicado parte de sua vida no exercício da medicina, com dedicação, carinho e humanidade com todos os pacientes que necessitaram de seus préstimos médicos.

Portanto, contamos desde já com a inteira acolhida do presente Projeto de Lei e peço a Vossas Excelências que o acolham e aprovem no **regime urgente/urgentíssimo**.

Desde já esperamos que a matéria receba a necessária e imprescindível colaboração dessa colenda Casa de Leis, para que possa ser transformada em Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Afuá-PA, aos 21 de junho de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito do Município de Afuá

Recebi o Original
Em 23/06/2016
Vanja Pantana



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PROJETO DE LEI Nº. 004/2016-GAB/PMA, de 21 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO

Em 29/06/2016


Nilton Paes Cardoso
Presidente - CMA

"Denominação a Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no bairro do Capim Marinho, na cidade de Afuá-PA e da outras providências."

O **Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Afuá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde da Família localizada no Bairro do Capim Marinho, cidade de Afuá-PA, denomina-se oficialmente de "**Unidade Básica de Saúde da Família – Médico, Doutor RAIMUNDO CHADA**".

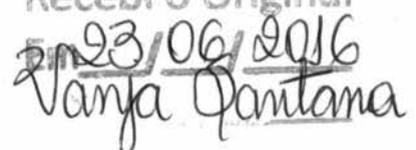
Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 21 de junho de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

Recebi o Original
em 23/06/2016




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



Ofício nº **134/2016-GAB/PMA**

Afuá, 19 de maio de 2016

Exm.º Sr. Vereador

NILTON PAES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afuá

Av. Barão do Rio Branco, 11 – Centro - 68890-000

Afuá – PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe, encaminho a V. Ex^a. o **Projeto de Lei n.º003/2016**, de 16/05/2016, de autoria deste Executivo, que “**Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017**” para apreciação e aprovação pelo **Egrégio Plenário** no prazo estabelecido no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a e aos seus Ilustres Pares, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

Recebi o Original
Em 20/05/2016
Jana Santana